



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

Processo dispensa n° 0128/2021

OBJETO: Contratação de serviços de serraria móvel para confecção de peças de madeira, conforme quantidade, especificações, exigências estabelecidas neste documento.

1ª via

Lançamento: 01/10/2021

Abertura: 01/10/2021 – 10:00 horas

SITE TCE

SITE PMSAS

PUBLICAÇÕES AMP - FRONTEIRA - () GAZETA - () DIOE - () DOU



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: almoxx.edu@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000001

TERMO DE REFERÊNCIA

1- Descrição do objeto:

A presente solicitação tem por objeto a Contratação de serviços de serraria móvel para confecção de peças de madeira, conforme quantidade, especificações, exigências estabelecidas neste documento.

2- Justificativa

A aquisição se justifica da necessidade de contratação de serviços com equipamento móvel para a confecção de pranchas e demais peças de madeira para os serviços de manutenção de pontes e outros patrimônios públicos que necessitarem de serviços corretivos e preventivos.

3- Responsável pelo termo de referência

A confecção do presente termo de referência é de responsabilidade da servidora LETICIA DE ALMEIDA ANTT, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, cujo contatos para esclarecimentos seguem:

☐ e-mail: sec.obras@pmsas.pr.gov.br

e-mail: sec.obras@pmsas.pr.gov.br

Telefone: 46 35638000

4- Critérios de julgamento

Por DISPENSA de licitação pelo valor da compra.

5- Solicitação de prospecto ou amostras

Não se aplica.

6- Documentação técnica

Não se aplica.

7- Prazo de entrega e vigência

O serviço será recebido pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no termo de referência e proposta.

O serviço poderá ser rejeitado no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8- Local e forma de entrega

Os serviços devem ser entregues, em horário e local estabelecido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, município de Santo Antônio do Sudoeste.

9- Fiscalização do contrato e acompanhamento

O recebimento dos serviços, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

Fiscal: **EGILBERTO RENATO PASTÓRIO**

CPF: **031.120.839-89**

E-mail: sec.obras@pmsas.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

000002

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000
CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: almox.edu@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

10-Esclarecimentos técnicos

Os esclarecimentos referentes aos documentos técnicos solicitados, dos serviços pretendidos e demais especificações técnicas serão efetuadas pelo servidor abaixo indicado:

EGILBERTO RENATO PASTÓRIO

CPF: **031.120.839-89**

E-mail: sec.obras@pmsas.pr.gov.br

11-Observações e obrigações da contratada

Fornecer os serviços de acordo com as especificações e condições expressas neste edital;

12 -Dotação orçamentária e valor estimado

A cobertura das despesas necessárias à execução dos serviços contratados correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, constantes no orçamento geral do município e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no parecer contábil do processo de dispensa.

O valor (global) da presente contratação é de **R\$16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais)**.

Os valores supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a solicitação e execução dos serviços.

O valor da contratação fora apurado de acordo com o valor da consulta de preços realizadas pela secretaria de Obras e Serviços Públicos.

13-Descrição detalhada do objeto, quantitativos e valor

As especificações técnicas dos bens ou serviços constantes neste termo de referência são apenas requisitos mínimos de qualidade indispensáveis para a prestação do serviço contratado, não apresentando qualquer menção a marcas específicas.

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1		SERVIÇO DE SERRARIA MÓVEL, para confecção de pranchas e diversos artigos em madeira de eucalipto.		M³	48,00	350,00	16.800,00
TOTAL							16.800,00

14- Anexos

Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo de DISPENSA para aquisição ou contratação dos referidos produtos ou serviços.

- Orçamentos e pesquisas de mercado;
- Documentos jurídicos, fiscais, trabalhistas e técnicos da empresa.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: almox.edu@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000003

15- Gestão e Autorização

Estou ciente que fui indicado como fiscal responsável pelos contratos oriundos deste presente termo de referência.

EGILERTO RENATO PASTÓRIO

CPF: **031.120.839-89**

Este termo de referência é exclusivo da Secretaria de educação, cultura e esportes. Saliento que são de nossa total responsabilidade, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da contratação dos itens mencionados, bem como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao departamento de licitações para realização de processo de dispensa.

Santo Antônio do Sudoeste - Pr, 01/10/2021.


EGILERTO RENATO PASTÓRIO

Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos


LETICIA DE ALMEIDA ANTT

Responsável pelo termo de referência

COTAÇÃO DE PREÇOS

000004

DADOS CADASTRAIS DO PARTICIPANTE

RAZÃO SOCIAL OU NOME: LAERCIO UBINSKI					
ENDEREÇO: EST LINHA SÃO FRANCISCO			BAIRRO: KM 28 BR 163 LOTE RURAL		
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE			CEP: 85.710-000	ESTADO: PR	
TELEF:	E-MAIL:		CONTATO: 46 999067370		
CNPJ:10.358.688/0001-30		INSCR. ESTADUAL:		DATA COTAÇÃO: 29/09/2021	
REMESSA DE NUMERÁRIO PARA:					
Banco:		Agência n°.		C/C n°.	
Solicitamos proposta para fornecimento dos materiais e/ou serviços, devendo estar incluso nos preços: <u>impostos, fretes, embalagens, seguros e demais despesas incidentes. É imprescindível a indicação da marca e modelo do produto.</u> Licitação regida pela Lei Estadual 15.608/07 e Lei Federal n° 8.666/93, suas alterações e demais disposições pertinentes, bem como Código de Defesa do Consumidor.					

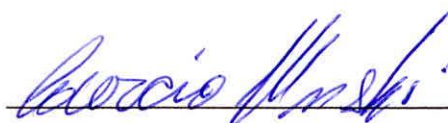
LOTE 01

Item	Qtd.	Unid.	DESCRIPTIVO DO PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	48	M³	Serviço de serraria móvel, para confecção de pranchas e diversos artigos em madeira eucalipto.	350,00	16.800,00

Nota:

- 1) Cotação Valida até o limite disponível de licitação e deve ser garantida Por 60 dias;
- 2) O pagamento será efetuado, possivelmente, de 10 há 30 dias úteis, após entrega da Nota Fiscal na tesouraria
- 3) A conta corrente deverá estar no nome da razão social;
- 4) O orçamento é pelo total.

Atenciosamente,





MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

000005

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE, em contato as empresas BIDIÃO COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ: 73.358.582/0001-56, contato (46) 3563-2589, e com BILIBIO COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI, CNPJ: 02.820.790/0001-87, contato (46) 3563-1312, cujo ramo de atividade é a prestação de serviços de desdobramento de madeiras, fabricação de pranchas de madeira para uso de obras, serragem de madeira em geral, fabricação de móveis, entre outros, solicitamos orçamento para realização de serviços de SERRAMÓVEL, onde o objetivo seria realizar o serviço de serragem e desdobramento no local da obra em execução, para suprir necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, nos foi informado que estas não possuem capacitação técnica e/ou equipamentos para atendimento da demanda informada, motivo pelo qual, se recusaram a fornecer cotação de preços.

O referido é verdade e dou fé.

29/09/2021 - Santo Antônio do Sudoeste-Pr.

Leticia Antt de Almeida

Administrativo Secretaria de Obras e Serviços Públicos



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 734/2021

000006

Equipilano

Página:1

Solicitação
Número **734** Tipo **Contratação de Serviço** Emitido em **01/10/2021** Quantidade de itens **1**

Solicitante
Código **550171-7** Nome **EGILBERTO RENATO PASTÓRIO** Processo Gerado Número **1035/2021**

Local
Código **133** Nome **DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**

Órgão
Nome **05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** Pagamento Forma **Em até 30 dias após**

Entrega
Local **De acordo com a solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos** Prazo **1 Dias**

Descrição:

Contratação de serviços de serralha móvel para confecção de peças de madeira, conforme quantidade, especificações, exigências estabelecidas neste documento.

Justificativa:

A aquisição se justifica da necessidade de contratação de serviços com equipamento móvel para a confecção de pranchas e demais peças de madeira para os serviços de manutenção de pontes e outros patrimônios públicos que necessitarem de serviços corretivos e preventivos.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
018726	SERVIÇO DE SERRARIA MÓVEL para confecção de pranchas e diversos artigos em madeira de eucalipto.	M3	48,00	350,00	16.800,00
				TOTAL	16.800,00
				TOTAL GERAL	16.800,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: almox.edu@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000007

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Contratação de serviços de serraria móvel para confecção de peças de madeira, conforme quantidade, especificações, exigências estabelecidas neste documento.

1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Contratação de serviços de serraria móvel para confecção de peças de madeira, conforme quantidade, especificações, exigências estabelecidas neste documento., ao custo máximo de **R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1360	05.005.26.782.2601.2020	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 01/10/2021.


ANA MARIA BANDEIRA
Contadora
CRC 066191/PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: almox.edu@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000008

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Contratação de serviços de serraria móvel para confecção de peças de madeira, conforme quantidade, especificações, exigências estabelecidas neste documento.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **LAERCIO UBINSKI**, inscrita sob CNPJ **10.358.688/0001-30** para **Contratação de serviços de serraria móvel para confecção de peças de madeira, conforme quantidade, especificações, exigências estabelecidas neste documento**, ao custo máximo de **R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Ê o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva “**aos casos especificados na legislação**”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: almox.edu@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000009

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;
- II. **Justificativa de preço:** ao Termo de Referência foram anexados 1 (um) orçamento, onde a empresa **LAERCIO UBINSKI** cotou o valor de **R\$ 16.800**, e uma certidão emitida pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, confirmando que realizaram outras pesquisas de mercado, não obtendo êxito no alcance de outros valores, e inda urgindo da real necessidade da prestação dos serviços para confecção de peças para manutenção de pontes no interior do município para escoamento da produção agropecuária. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.
- III. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

3 CONCLUSÃO


ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **LAERCIO UBINSKI** para **Contratação de serviços de serralha móvel para confecção de peças de madeira, conforme quantidade, especificações, exigências estabelecidas neste documento**, ao custo máximo de **R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 01/10/2021.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.358.688/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/09/2008
NOME EMPRESARIAL LAERCIO UBINSKI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 16.10-2-03 - Serrarias com desdobramento de madeira em bruto		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO EST LINHA SAO FRANCISCO	NÚMERO 000000	COMPLEMENTO KM 28 BR 163 LOTE RURAL 81 GLEBA 103SA
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ZOTTISCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (46) 9906-7370/ (46) 9903-7370		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/08/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/09/2021** às **15:51:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**INSTRUMENTO DE REATIVAÇÃO E ALTERAÇÃO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
LAERCIO UBINSKI
NIRE Nº 41 1 0638808 1
CNPJ Nº 10.358.688/0001-30**

Página 1 de 3

Pelo presente instrumento particular de Reativação, Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo:

LAERCIO UBINSKI, Brasileiro, Solteiro, maior, Empresário, natural de Pranchita/Pr, nascido em 04/10/1970, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 5.367.575-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 07/06/1988 e inscrito no CPF sob nº 799.509.149-49, residente e domiciliado na Avenida Ramalho Piva, nº 363, Sala, Bairro Entre Rios, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP 85.710-000.

O Empresário individual **LAERCIO UBINSKI**, constituído legalmente por Requerimento de Empresário devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41106388081, cancelada em 07/06/2021, nos termos do art. 60 da Lei nº 8934/94, com sede na Avenida Ramalho Piva, nº 363, Sala, Bairro Entre Rios, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP 85710-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.358.688/0001-30, RESOLVE, reativar a empresa, adequar e consolidar o instrumento de Inscrição de Empresário, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusula seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO DO EMPRESÁRIO

O endereço e domicílio do Empresário passa a ser na Estrada Linha São Francisco, Bairro Zona Rural, BR 163 – KM 28, Lote Rural 81 Gleba 103-SA, no município de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP 85.710-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE E DOMICÍLIO – A sede e domicílio do Empresário passa a ser na Estrada Linha São Francisco, Bairro Zona Rural, Km 28 da BR 163, Lote Rural 81 Gleba 103-SA, no município de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP 85.710-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social passa a ser:

- CNAE - 16.10-2/03 – Serraria com desdobramento de madeiras em bruto
- CNAE- 47.12-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios – minimercado.
- CNAE – 47.21-1/03 – Comércio varejista de laticínios e derivados do leite.
- CNAE – 47.24-5/00 – Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, frangos vivos, legumes, raízes, tubérculos.

**INSTRUMENTO DE REATIVAÇÃO E ALTERAÇÃO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
LAERCIO UBINSKI
NIRE Nº 41 1 0638808 1
CNPJ Nº 10.358.688/0001-30**

Página 2 de 3

**INSTRUMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
LAERCIO UBINSKI
NIRE Nº 41 1 0638808 1
CNPJ Nº 10.358.688/0001-30**

LAERCIO UBINSKI, Brasileiro, Solteiro, maior, natural de Pranchita/Pr, nascido em 04/10/1970, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 5.367.575-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 07/06/1988 e inscrito no CPF sob nº 799.509.149-49, residente e domiciliado na Estrada Linha São Francisco, Bairro Zona Rural, BR 163 – KM 28, Lote Rural 81 Gleba 103-SA, no município de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP 85.710-000.

Empresário Individual sob o nome empresarial **LAERCIO UBINSKI**, com sede na Estrada Linha São Francisco, Bairro Zona Rural, Km 28 da BR 163, Lote Rural 81 Gleba 103-SA, no município de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP 85.710-000, com Requerimento de Empresário arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41106388081 em 16/09/2008, inscrita no CNPJ sob nº 10.358.688/0001-30.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário Individual adotou como nome empresarial a firma **LAERCIO UBINSKI**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Estrada Linha São Francisco, Bairro Zona Rural, Km 28 da BR 163, Lote Rural 81 Gleba 103-SA, no município de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP 85.710-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

O Empresário iniciou suas atividades em 01/10/2008 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL (art. 968, III, CC) - O capital é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil Reais), divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, totalmente subscrito e já integralizado em moeda corrente do País.

000014

**INSTRUMENTO DE REATIVAÇÃO E ALTERAÇÃO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
LAERCIO UBINSKI
NIRE Nº 41 1 0638808 1
CNPJ Nº 10.358.688/0001-30**

Página 3 de 3

CLÁUSULA QUINTA - DO OBJETO SOCIAL (art. 968, II, CC) - O Empresário individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- CNAE - 16.10-2/03 – Serraria com desdobramento de madeiras em bruto
- CNAE- 47.12-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios – minimercado.
- CNAE – 47.21-1/03 – Comércio varejista de laticínios e derivados do leite.
- CNAE – 47.24-5/00 – Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, frangos vivos, legumes, raízes, tubérculos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS FILIAIS (ART. 969 CC) – Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer pendência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA OITAVA - PORTE EMPRESARIAL – O Empresário declara, sob as penas da Lei, que a atividade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

CLÁUSULA NONA - DO FORO: Fica eleito o foro de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição

Santo Antonio do Sudoeste/Pr, 23 de julho de 2021

LAERCIO UBINSKI
Empresário (assinatura digital)



000015

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LAERCIO UBINSKI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
79950914949	LAERCIO UBINSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2021 14:46 SOB N° 20214915670.
PROTOCOLO: 214915670 DE 05/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105701562. CNPJ DA SEDE: 10358688000130.
NIRE: 41106388081. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/07/2021.
LAERCIO UBINSKI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Voltar

Imprimir

000016

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 10.358.688/0001-30
Razão Social: LAERCIO UBINSKI
Endereço: AV RAMALHO PIVA 363 SALA / ENTRE RIOS / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/09/2021 a 06/10/2021

Certificação Número: 2021090702080670006041

Informação obtida em 21/09/2021 14:09:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LAERCIO UBINSKI
CNPJ: 10.358.688/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:11:19 do dia 21/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/03/2022.

Código de controle da certidão: **26CF.6F58.9EB0.DFE5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000018

Município de Santo Antonio do Sudoeste


**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**

**NEGATIVA
Nº 5845 / 2021**

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 21/10/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santo Antônio do Sudoeste, 21 de Setembro de 2021

REQUERENTE: LAERC IO UBINSKI**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMHH2QE5Z34XHXQRT****FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO****RAZÃO SOCIAL: LAERCIO UBINSKI****INSCRIÇÃO EMPRESA****CNPJ/CPF****INSCRIÇÃO ESTADUAL****ALVARÁ**

21296

10.358.688/0001-30

ENDEREÇO

LINHA SAO FRANCISCO, 0 - KM 28 BR 163 LOTE RU - ZONA RURAL CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Serrarias com desdobramento de madeira em bruto, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAERCIO UBINSKI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.358.688/0001-30
Certidão n°: 28852301/2021
Expedição: 21/09/2021, às 14:15:16
Validade: 19/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAERCIO UBINSKI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.358.688/0001-30, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: almox.edu@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000020

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00128/2021
PROCESSO Nº 1036/2021**

OBJETO: Contratação de serviços de serraria móvel para confecção de peças de madeira, conforme quantidade, especificações, exigências estabelecidas neste documento.

CONTRATADA:

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
LAERCIO UBINSKI	10.358.688/0001-30	LAERCIO UBINSKI	Proprietário	799.509.149-49	60	1 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa A aquisição se justifica da necessidade de contratação de serviços com equipamento móvel para a confecção de pranchas e demais peças de madeira para os serviços de manutenção de pontes e outros patrimônios públicos que necessitem de serviços corretivos e preventivos.


Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	1360	05.005.26.782.2601.2020	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 20611/2021 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: LAERCIO UBINSKI, inscrita no CNPJ sob nº 10.358.688/0001-30, estabelecida na LINHA SAO FRANCISCO, 000 KM 28 BR 163 LOTE RU - CEP: 85710000 - BAIRRO: ZONA RURAL CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 01/10/2021.


MAICON CAMARGO DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitações


ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI - Secretária

NATALICIA FRANCISONI PASTORIO - Membro

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: almox.edu@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000021

**EDITAL DE RESULTADO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 128/2021**

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20611/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 128/2021

OBJETO: Contratação de serviços de serralha móvel para confecção de peças de madeira, conforme quantidade, especificações, exigências estabelecidas neste documento.

CONTRATADO:

LAERCIO UBINSKI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE SERRARIA MÓVEL para confecção de pranchas e diversos artigos em madeira de eucalipto.	LAERCIO		M3	48,00	350,00	16.800,00
TOTAL								16.800,00

VALOR TOTAL R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais)

DATA: 01/10/2021

MAICON CAMARGO DE SOUZA - Presidente da Comissão Licitações

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: almox.edu@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000022

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 128/2021**

OBJETO: Contratação de serviços de serraria móvel para confecção de peças de madeira, conforme quantidade, especificações, exigências estabelecidas neste documento.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

LAERCIO UBINSKI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE SERRARIA MÓVEL para confecção de pranchas e diversos artigos em madeira de eucalipto.	LAERCIO		M3	48,00	350,00	16.800,00
TOTAL								16.800,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/10/2021.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>05/10/2021</u>
JORNAL: <u>FRONTEIRA</u>
EDIÇÃO: _____
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>07/10/2021</u>
JORNAL: <u>JORNAL DA</u> <u>FRONTEIRA</u>
EDIÇÃO: <u>2365</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



IMPrensa OFICIAL



Publicação de atos oficiais, editais, decretos, avisos de licitações,

súmulas, atas, desmembramentos e outras publicações legais.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0424/2021
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0425/2021
Processo inexigibilidade nº 037/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: RAMA PET SHOP LTDA
CNPJ Nº 36.886.502/0001-09

Representante: GUILHERME DAVID RAMA
CPF nº 065.851.079-77

OBJETO: Contratação de Pessoas Jurídicas prestadoras dos serviços nas áreas de clínica médica e cirúrgica de pequenos animais, veterinárias e agropets e petshops para o Departamento de Meio Ambiente do Município de Santo Antônio do Sudoeste, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
VIGÊNCIA: 29/09/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/09/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0425/2021
Processo inexigibilidade nº 037/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: RAMA PET SHOP LTDA
CNPJ Nº 36.886.502/0001-09

Representante: GUILHERME DAVID RAMA
CPF nº 065.851.079-77

OBJETO: Contratação de Pessoas Jurídicas prestadoras dos serviços nas áreas de clínica médica e cirúrgica de pequenos animais, veterinárias e agropets e petshops para o Departamento de Meio Ambiente do Município de Santo Antônio do Sudoeste, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
VIGÊNCIA: 29/09/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/09/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0423/2021
Processo inexigibilidade nº 037/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ALANA CRISTINA MORSCH
CNPJ Nº 26.744.905/0001-60

Representante: ALANA CRISTINA MORSCH
CPF nº 090.374.749-93

OBJETO: Contratação de Pessoas Jurídicas prestadoras dos serviços nas áreas de clínica médica e cirúrgica de pequenos animais, veterinárias e agropets e petshops para o Departamento de Meio Ambiente do Município de Santo Antônio do Sudoeste, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
VIGÊNCIA: 29/09/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/09/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1431 - centro - CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-20

E-mail: plano@cidadeparana.org.br - Telefone: (49) 35330000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 128/2021

OBJETO: Contratação de serviços de serraria móvel para confecção de peças de madeira, conforme quantidade, especificações, exigências estabelecidas neste documento.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço unitário.

Item	Descrição	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	SERVIÇO DE SERRARIA MÓVEL para confecção de peças de madeira e diversos artigos em madeira de escaleta.	LAERCIO	MA	MO	30,00	16.800,00	16.800,00
TOTAL							16.800,00

Homologação a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/10/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 421/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ADILSON KRUGER GARBIN
CNPJ Nº 06.296.478/0001-97

Representante: ADILSON KRUGER GARBIN
CPF nº 717.551.019-53

OBJETO: Aquisição, de CARGA DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) P-13 KG e P-45KG e BOTTIÃO P-13 KG e P-45KG.

VALOR TOTAL: R\$ 238.300,00 (Duzentos e Trinta e Oito Mil e Trezentos Reais)

VIGÊNCIA: 28/09/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/09/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0426/2021
Processo dispensa nº 0128/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: LAERCIO UBINSKI
CNPJ Nº 10.358.688/0001-30

Representante: LAERCIO UBINSKI
CPF nº 799.509.149-49

OBJETO: Contratação de serviços de serraria móvel para confecção de peças de madeira, conforme quantidade, especificações, exigências estabelecidas neste documento.

VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA: 30/09/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/10/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
DECRETO Nº 012/2021

DECRETA PONTO FACULTATIVO

JOÃO MARIANO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude do Feriado de 12 de outubro (Padroeira do Brasil), fica decretado Ponto Facultativo no dia 11 de outubro, em todos os Departamentos da Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor da Serra do Sul - Pr, 01 de outubro de 2021.

JOÃO MARIANO DE OLIVEIRA
Presidente

PUBLIQUE SEU EDITAL CONOSCO

PUBLICAÇÃO DE EDITAIS, EXTRATIVOS DE DOCUMENTOS, BALANÇOS E DEMONSTRATIVOS, E EDITAIS JUDICIAIS.

FAÇA SEU ORÇAMENTO, HOJE MESMO!

(49) 3644.1724

www.jornaldafrenteira.com.br

JORNAL DA FRENTEIRA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 422/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0104/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: J D MANTOVANI & CIA LTDA
CNPJ Nº 79.805.180/0001-39

Representante: JOAO DIRCEU MANTOVANI
CPF nº 368.595.679-53

OBJETO: Contratação de Serviços Funerários para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antônio do Sudoeste..

VALOR TOTAL: R\$ 577.500,00 (Quinhentos e Setenta e Sete Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 29/09/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/09/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

Edital de Processo Seletivo nº 01/2021

IVAN JOSÉ CANCI, Prefeito de Anchieta, Estado de Santa Catarina, torna público, aos interessados torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo, para compor CADASTRO DE RESERVA, destinado a contratação para admissão temporária, de servidores para o quadro da administração direta do município de Anchieta, para atender necessidades de excepcional interesse público. Inscrições: de 01/10/2021 à 03/11/2021 no endereço www.ameosc.sc.org.br.

Cargos: Professores Habilitados e Não Habilitados de Artes, Ciências, Educação Física, Educação Infantil, Ensino Fundamental 1º ao 5º ano, Geografia, História, Língua Estrangeira Espanhol, Língua Estrangeira Inglês, Matemática e Português; Monitor Desportivo, Monitor de Creche, Motorista e Auxiliar de Serviços Gerais.

A prova objetiva será no dia 27/11/2021. O edital está disponível nos sites: www.ameosc.org.br e www.anchieta.sc.gov.br.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 30/2021

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES
DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINA

C.P.F. nº 213.037.039-04

DISTRATADO: RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI

CNPJ sob nº 09.003.090/0001-49
SERGIO ROBERTO DALL ONDER

CPF Nº 717.652.989-20

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93

DO OBJETO DO DISTRATO - Cláusula 1ª. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Aquisição de aparelhos smartphones para uso dos colaboradores das secretarias municipais, Pregão nº 99/2021.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 04/10/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

VIGÊNCIA:	05/10/2022
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, quarta-feira, 6 de outubro de 2021

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:0810DAB4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA Nº 145/2021

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO:	R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Marca	Qtd	Un	Unit.	Total
1	22	atadura gessada, cutânea que evite qualquer reação ao paciente e além de estar em conformidade com a ABNT-NBR 14.852 e a Portaria 106/2003 – INMETRO, largura de 20 cm	R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA	ORTOFLEX	1.000,00	Un	3,54	3.540,00

VIGÊNCIA:	05/10/2022
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, quarta-feira, 6 de outubro de 2021

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:8CE6C44F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 128/2021

OBJETO: Contratação de serviços de serralha móvel para confecção de peças de madeira, conforme quantidade, especificações, exigências estabelecidas neste documento.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

LAERCIO UBINSKI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO DE SERRARIA MÓVEL para confecção de pranchas e diversos artigos em madeira de eucalipto.	LAERCIO		M3	48,00	350,00	16.800,00
TOTAL								16.800,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/10/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:135EF61E

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 129/2021

OBJETO: Aquisição de "Absorventes" para atender a campanha do Outubro Rosa da Secretaria Municipal de Saúde.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

EDUARDO DALLA MARIA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: almox.edu@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 426/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado LAERCIO UBINSKI.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **LAERCIO UBINSKI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.358.688/0001-30, estabelecida na LINHA SAO FRANCISCO, 000 KM 28 BR 163 LOTE RU - CEP: 85710000 - BAIRRO: ZONA RURAL, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Processo de DISPENSA nº 0128/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de serviços de serralha móvel para confecção de peças de madeira, conforme quantidade, especificações, exigências estabelecidas neste documento., de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	18726	SERVIÇO DE SERRARIA MÓVEL para confecção de pranchas e diversos artigos em madeira de eucalipto.	LAERCIO	M3	48,00	350,00	16.800,00
TOTAL								16.800,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa nº 0128/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 16.800,00(Dezesseis Mil e Oitocentos Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de Em até 30 dias após a prestação dos serviços contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das

L



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: almox.edu@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa nº 0128/2021** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1360	05.005.26.782.2601.2020	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser executados no **prazo de 1 Dias**, contados da data da autorização dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

L



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: almox.edu@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 0128/2021 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por EGILBERTO RENATO PASTÓRIO, responsável pela pasta solicitante dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 01 de outubro de 2021

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Laercio Ubinski
LAERCIO UBINSKI
CNPJ Nº: 10.358.688/0001-30
LAERCIO UBINSKI
CPF Nº: 799.509.149-49

Testemunhas:

Alex Gotardi
ALEX GOTARDI
CPF Nº: 044.378.279-21

Valdecir Pereira Leite
VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF Nº: 717.616.759-15



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: almox.edu@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000028

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0426/2021
Processo dispensa nº 0128/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: LAERCIO UBINSKI

CNPJ Nº 10.358.688/0001-30

Representante: LAERCIO UBINSKI

CPF nº 799.509.149-49

OBJETO: Contratação de serviços de serralha móvel para confecção de peças de madeira, conforme quantidade, especificações, exigências estabelecidas neste documento.

VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA: 30/09/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/10/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>05/10/2021</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2363</u>
<u>AM</u> DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>05/10/2021</u>
JORNAL: <u>FRONTIERA</u>
EDIÇÃO: _____
<u>AM</u> DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA

Presidente da CPL

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:05DB55B5**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO****AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021
PROCESSO Nº 842/2021**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados a licitação que realizaria no dia 13/10/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Tomada de Preços, menor preço Por lote, que tem por objeto: **Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica para as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos nas Estradas das Linha KM 10 ao Rio Verde, Linha Valdomeira, São Pedro do Florido e Linha Bota Fogo e Linha Alto Florido ao KM 10 na área rural do município. Conforme planilhas, memoriais, cronogramas e projetos fornecidos pelo Departamento de Engenharia, teve sua data alterada.**

Nova Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 22/10/2021, as 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital Retificado na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 04 de outubro de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA

Presidente da CPL

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:071986EB**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 41/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2021

Processo dispensa nº 22/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização coleta porta a porta de resíduos sólidos classe II oriundos do município e transporte até Aterro Sanitário Licenciado..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: CRIATIVA COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS EIRELI;

VALOR: R\$ 38.500,00

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2021

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

000029

E Pela Contratada:

DALMIR JOSE CIKOSKI

Representante Legal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:BAA11C64**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0426/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0426/2021

Processo dispensa nº 0128/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: LAERCIO UBINSKI

CNPJ Nº 10.358.688/0001-30

Representante: LAERCIO UBINSKI

CPF nº 799.509.149-49

OBJETO: Contratação de serviços de serraria móvel para confecção de peças de madeira, conforme quantidade, especificações, exigências estabelecidas neste documento.

VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA: 30/09/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/10/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:D51FA65D**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0427/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0427/2021

Processo inexigibilidade nº 038/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: NATIVA BRASIL - PESQUISA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA

CNPJ Nº 08.648.607/0001-94

Representante: MARCELO LUBAS

CPF nº 610.572.319-91

OBJETO: Contratação da empresa para elaboração, Capacitação e Implantação do "Plano Municipal do ICMS Ecológico Especial de Manancial - Pró manancial do Paraná – PMIC Manancial "para a bacia hidrográfica de manancial do município inseridas no recebimento de ICMS Ecológico.

VALOR TOTAL: R\$ 31.710,00 (Trinta e Um Mil, Setecentos e Dez Reais)

VIGÊNCIA: 30/09/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/10/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:EBB8EF45**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 428/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 428/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2021



IMPRESA OFICIAL



Publicação de atos oficiais, editais, decretos, avisos de licitações,

súmulas, atas, desmembramentos e outras publicações legais.

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0424/2021
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0425/2021
Processo inexigibilidade nº 037/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO
DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: RAMA PET SHOP LTDA
CNPJ Nº 36.886.502/0001-09

Representante: GUILHERME DAVID RAMA
CPF nº 065.851.079-77

OBJETO: Contratação de Pessoas Jurídicas prestadoras dos serviços nas áreas de clínica médica e cirúrgica de pequenos animais, veterinárias e agropets e petshops para o Departamento de Meio Ambiente do Município de Santo Antônio do Sudoeste, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento..

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
VIGÊNCIA: 29/09/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/09/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO
MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0425/2021
Processo inexigibilidade nº 037/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO
DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: RAMA PET SHOP LTDA
CNPJ Nº 36.886.502/0001-09

Representante: GUILHERME DAVID RAMA
CPF nº 065.851.079-77

OBJETO: Contratação de Pessoas Jurídicas prestadoras dos serviços nas áreas de clínica médica e cirúrgica de pequenos animais, veterinárias e agropets e petshops para o Departamento de Meio Ambiente do Município de Santo Antônio do Sudoeste, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento..

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
VIGÊNCIA: 29/09/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/09/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO
MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0423/2021
Processo inexigibilidade nº 037/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO
DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ALANA CRISTINA MORSCH
CNPJ Nº 26.744.905/0001-60

Representante: ALANA CRISTINA MORSCH
CPF nº 090.374.749-93

OBJETO: Contratação de Pessoas Jurídicas prestadoras dos serviços nas áreas de clínica médica e cirúrgica de pequenos animais, veterinárias e agropets e petshops para o Departamento de Meio Ambiente do Município de Santo Antônio do Sudoeste, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento..

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
VIGÊNCIA: 29/09/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/09/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO
MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1431 - Centro - CEP 83.710-000
CRU 75.927.582/0001-55
E-mail: licitacoes@ameosc.org.br - Telefone: (41) 35638000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 128/2021

OBJETO: Contratação de serviços de serralaria móvel para confecção de peças de madeira, conforme quantidade, especificações, exigências estabelecidas neste documento.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item.

Item	Descrição	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	SERVIÇO DE SERRALARIA MOVEL para confecção de prateleira e demais artigos em madeira de qualidade	LAERCIO	MO	48,50	320,00	16.800,00	
TOTAL:							16.800,00

Homologação a presente licitação,
Santo Antonio do Sudoeste, em 01/10/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 421/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO
DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ADILSON KRUGER GARBIN
CNPJ Nº 06.296.478/0001-97

Representante: ADILSON KRUGER GARBIN
CPF nº 717.551.019-53

OBJETO: Aquisição, de CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) P-13 KG e P-45KG e BOTIJÃO P-13 KG e P-45KG.

VALOR TOTAL: R\$ 238.300,00 (Duzentos e Trinta e Oito Mil e Trezentos Reais)
VIGÊNCIA: 28/09/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/09/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO
MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0426/2021
Processo dispensa nº 0128/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO
DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: LAERCIO UBINSKI
CNPJ Nº 10.358.688/0001-30

Representante: LAERCIO UBINSKI
CPF nº 799.509.149-49

OBJETO: Contratação de serviços de serralaria móvel para confecção de peças de madeira, conforme quantidade, especificações, exigências estabelecidas neste documento.

VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA: 30/09/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/10/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO
MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA
DO SUL
DECRETO Nº 012/2021

DECRETA PONTO FACULTATIVO

JOÃO MARIANO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude do Feriado de 12 de outubro (Padroeira do Brasil), fica decretado Ponto Facultativo no dia 11 de outubro, em todos os Departamentos da Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor da Serra do Sul - Pr, 01 de outubro de 2021.

JOÃO MARIANO DE OLIVEIRA
Presidente

PUBLIQUE SEU EDITAL CONOSCO

PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LOTEAMENTO, EMPRESAS, EXTRATIVOS DE DOCUMENTOS, BALANÇOS E DEMONSTRATIVOS, E EDITAIS JUDICIAIS.

Faça seu orçamento, hoje mesmo!

(49) 3644.1724

JORNAL DA FRENTEIRA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 422/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0104/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO
DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: J D MANTOVANI & CIA LTDA
CNPJ Nº 79.805.180/0001-39

Representante: JOAO DIRCEU MANTOVANI
CPF nº 368.595.679-53

OBJETO: Contratação de Serviços Funerários para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antônio do Sudoeste..

VALOR TOTAL: R\$ 577.500,00 (Quinhentos e Setenta e Sete Mil e Quinhentos Reais)
VIGÊNCIA: 29/09/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/09/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO
MUNICIPAL

Edital de Processo Seletivo nº 01/2021

IVAN JOSÉ CANCI, Prefeito de Anchieta, Estado de Santa Catarina, torna público, aos interessados torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo, para compor CADASTRO DE RESERVA, destinado a contratação para admissão temporária, de servidores para o quadro da administração direta do município de Anchieta, para atender necessidades de excepcional interesse público. Inscrições: de 01/10/2021 à 03/11/2021 no endereço www.ameosc.org.br.

Cargos: Professores Habilitados e Não Habilitados de Artes, Ciências, Educação Física, Educação Infantil, Ensino Fundamental 1º ao 5º ano, Geografia, História, Língua Estrangeira Espanhola, Língua Estrangeira Inglês, Matemática e Português; Monitor Desportivo, Monitor de Creche, Motorista e Auxiliar de Serviços Gerais.

A prova objetiva será no dia 27/11/2021. O edital está disponível nos sites: www.ameosc.org.br e www.anchieta.sc.gov.br.

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
DO SUDOESTE

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº
30/2021

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES
DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO
DO SUDOESTE - PR

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINA

C.P.F. nº 213.037.039-04

DISTRATADO: RSMI DISTRIBUIDORA DE

EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI

CNPJ sob nº 09.003.090/0001-49

SERGIO ROBERTO DALL ONDER

CPF Nº 717.652.989-20

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93

DO OBJETO DO DISTRATO - Cláusula 1ª. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Aquisição de aparelhos smartphones para uso dos colaboradores das secretarias municipais, Pregão nº 99/2021.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 04/10/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL



000031

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	128
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	1036
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de serviços de serralha móvel para confecção de peças de madeira, conforme quantidade, especificações, exigências estabelecidas neste documento.
Dotação Orçamentária*	1360050052678226012020000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	16.800,00
Data Publicação Termo ratificação	01/10/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Percentual de participação:	0,00
Data Cancelamento	

[Editar](#)[Excluir](#)CPF: 5241628916 ([Logout](#))